PROC. Nº 1011/09
PR Nº 005/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, poderá ser conferida a Comenda Porto do Sol a pessoas físicas ou jurídicas com atuação pública reconhecida em áreas do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos.

Com fundamento nos dispositivos legais supramencionados, propomos a presente homenagem, pelos motivos que passamos a expor.

Nos idos de 1943, há 66 anos, no dia 4 de dezembro de 1943, foi fundada, por meio da Ialorixá Mãe de Santo, Mãe Eulinda de Iansã, a hoje denominada Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum, que na época era conhecida como Casa de Umbanda Vovô Lesbão, e que, a partir de 1953 até o ano de 1978, passou a ser denominada Sociedade Africana Reino de Iansã Bemi, atuando como Casa de Umbanda e Nação.

Com o Omulú – falecimento de Mãe Eulinda de Insã –, ocorreu a sucessão por Mãe Jane de Oxum, quando, então, por ato formal de registro na União de Umbanda do Rio Grande do Sul, sob a inscrição de número 97, passou a ser conhecida pela atual denominação: Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum.

As comemorações de aniversário da Instituição no ano de 2008 – comemoração aos 50 anos de assentamento do Orixá Oxum Bomi – significaram um grande marco na história das religiões afrobrasileiras, pois incluiu a primeira Missa Afro realizada no Rio Grande do Sul, na Igreja São Jorge, em Porto Alegre.

A Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum realiza, desde a sua fundação, atividades e obrigações religiosas na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. A título ilustrativo, citamos algumas: fundadora, em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da 1ª Festa das Águas de Porto Alegre; Campanha do Agasalho; Campanha do Quilo; além de serviços assistenciais prestados à comunidade, dentre tantas outras atividades.

Desde 1959, por meio da saudosa Ialorixá Eulinda de Iansã, passou a realizar também a festa religiosa à beira-mar – Festa de Yemanjá – no município de Quintão, completando, neste ano de 2009, 50 anos nessa atividade, que atualmente tem como responsáveis a Ialorixá Mãe Jane de Oxum, juntamente com o Pai Chiquinho de Oxalá, terceira geração a promover a festividade.

Ressalte-se que, a despeito da relevância e da grandiosidade dos eventos e das atividades que são promovidos pela Instituição, não se exige qualquer tipo de colaboração da comunidade participante.

A Instituição ainda é responsável por trinta casas de culto afrorreligioso e também pela Festa de Yemanjá de Florianópolis, que é realizada em conjunto pelo Pai Chiquinho de Oxalá e pelo Babalorixá Tagues de Xangô, de Florianópolis.

PROC. Nº 1011/09
PR Nº 005/09

Isso posto, pela relevância das atividades religiosas, sociais e culturais realizadas pela Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum, que tem à sua frente a Ialorixá Mãe Jane de Oxum e o Pai Chiquinho de Oxalá, propomos a concessão da Comenda Porto do Sol, contando com a pronta aprovação pelos dignos Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 2 de março de 2009.

VEREADOR CARLOS TODESCHINI

PROC. Nº 1011/09
PR Nº 005/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JCO